

**FICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 35300611861**

**CNPJ 07.820.907/0001-46**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) da FICA Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), realizada na data supramencionada às 17:00 horas por videoconferência.

2. **Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 13, do seu Estatuto Social, a saber: Alexandre Pereira Coelho, Rogério Furtado Moreira, Roberto de Souza e Walter Roberto de Oliveira Longo.

3. **Mesa:** Presidente: Alexandre Pereira Coelho; e Secretário: Roberto de Souza.

4. **Ordem do Dia e Deliberações:** resolveram os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem qualquer ressalva:

(i) Apreciar e aprovar a renúncia do Sr. **NEWMAN CARDOSO DO AMARAL BRITO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 9.429.275-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 089.534.268-55, aos cargos de Diretor Presidente, Diretor de Operações, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, bem como do cargo de administrador de todas as empresas controladas pela Companhia, conforme carta neste sentido apresentada por ele aos membros do Conselho de Administração. O diretor renunciante exercerá suas funções até o dia 22 de março de 2024.

(ii) Corrigir o erro material constante na ata de Reunião de Conselho de Administração de 12/01/2024, para constar que o número correto do CPF do Dr. **MATHEUS REZENDE GOMES DEOTTI** é 089.507.646-28 e não como havia constado.

(iii) Com a renúncia acima aprovada, e com base no art. 21, §2º do Estatuto Social, a partir de 23 de março de 2024 a Companhia será representada exclusivamente pelo Dr. **MATHEUS REZENDE GOMES DEOTTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, advogado inscrito na OAB/MG sob nº 162.279 e OAB/RJ sob nº 222.409-s, CPF nº 089.507.646-28, com

DS  


DS  


DS  


DS  

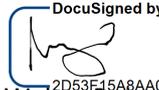

endereço profissional na Av. Santo Amaro, nº 48, conjunto 62, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.506-000, que assume interinamente os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Operações, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores. **Devendo o Conselho de Administração reunir-se em até 30 dias contados desta data para eleger outro(s) diretor(es), para que a Diretoria fique composta por no mínimo dois diretores.**

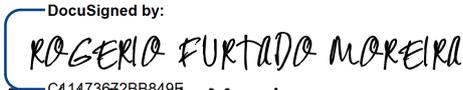
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Conforme Parágrafo 1º, do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, os votos proferidos pelos Conselheiros que participaram remotamente da Reunião constam igualmente no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, sendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, juntada ao Livro logo após a transcrição da Ata.

Mesa:   
2AA08A273F539441  
Alexandre Pereira Coelho - Presidente

  
59D80E7BC2A243A  
Roberto de Souza - Secretário

Demais membros do Conselho de Administração:

  
2D53F15A8AA045A...  
Walter Roberto de Oliveira Longo

  
C11473672BB849F  
Rogerio Furtado Moreira